

MATRÍCULA

208.242

FICHA

01



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

07 de dezembro de 1995

IMÓVEL Apartamento 1901 do Edifício "Summer Coast", a ser construído sob o nº 100 pela rua Projetada "B", com direito a 01 vaga de garagem situada no 1º, 2º ou 3º subsolo, na freguesia de Jacarepaguá, e as correspondentes frações ideais de 0,00381 (apartamento) e de 0,00087 (para cada vaga) de 1/9 do respectivo terreno, designado por lote 05 do PAL nº -- 27233, (Torre G Center 9), que mede na totalidade 60,00m de frente para a Avenida das Américas (lado ímpar), 123,00m nos fundos, onde confronta com a Avenida Canal de Marapendi ou Via 2 do PAA 5596, 595,00m à direita, por onde confronta com o lote 4, de propriedade da Desenvolvimento Engenharia Ltda ou sucessores, e 245,00m à esquerda, limitando com a lateral direita do lote 6, mais 62,00m alargando o terreno, limitando com os fundos dos lotes 6 e 7, de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores, mais 382,00m aprofundando o terreno, por onde limita com a lateral direita do lote 8, de propriedade da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores, lote esse assim delimitado de acordo com a planta aprovada pela Secretaria de Obras Públicas do Estado da Guanabara. O referido lote 5 é atingido por duas Áreas de Recuo, uma com 45,00m de profundidade, equivalente a 2.700,00m², determinada pelo PAA-DER-44-A e outra com 20,00m até 22,00m de profundidade a direita e esquerda, respectivamente, equivalente a 2.627,00m², determinada pelo PAA 5.596 da Avenida Canal de Marapendi. Após o processamento das Áreas de Recuo descritas, o lote mencionado passará a ter a seguinte área remanescente; 60,00m de frente pela Avenida das Américas, 125,00m nos fundos, limitando com a Avenida Canal de Marapendi, 530,00m à direita e 200,00m à esquerda, limitando com a lateral direita do lote 6, mais 62,00m alargando o terreno, limitando com os fundos dos lotes 6 e 7, mais 360,00m aprofundando o terreno, permanecendo as mesmas confrontações acima consignadas. INSCRIÇÃO NO FRE Nº 1.532.001-3. (MP) CL Nº 9547-1. PROPRIETÁRIA: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, com sede nesta cidade, CGC nº 01.556.141/0001-58, e que adquiriu o terreno da Desenvolvimento Engenharia Ltda, pela escritura de -- permuta de 29.01.1991 do 18º Ofício, livro 5921, fls. 161, registrada sob o R-1 na matrícula 178102, em 14.03.1991. INDICADOR REAL - Livro

00208242



REGISTRO GERAL

MATRICULA

208.242

FICHA

01

VERSO

4-CG nº 120148 fls. 28, Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995.--

O OFICIAL

Av.01 HIPOTECA CEDULAR EM 1º GRAU - Consta registrada sob o R-21 na matrícula 178102, e no Registro Auxiliar nº 3.477, em 27.01.1994, a Cédula de Crédito Industrial nº 220/93 de 13.10.1993, pela qual ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, deu o imóvel em hipoteca ao BANCO HOLLANDÊS S/A, com sede em São Paulo-SP, CGC nº 33.066.408/0001-15, e filial em Brasília-DF, CGC nº 33.066.408/0001-72, em garantia da dívida de CR\$317.000.000,00 na época (neste valor incluídos outros imóveis). Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995.--

O OFICIAL

Av.02 MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO - Consta registrado sob o R-22 na matrícula 178102, em 29.07.1994, o memorial de incorporação, dela constando que não há prazo de carência, e que os aptºs. 2201, 2205, 2206 e 2210, - têm dependência na cobertura, e que o empreendimento têm 44 vagas situadas no pavimento térreo destinadas ao uso dos visitantes, conforme requerimento de 25.11.1992. CUMPRE CERTIFICAR, que da Certidão do 9º Ofício de Distribuição consta distribuições 64.575-24ª a 9ª Vara da - Fazenda, em 11.11.1985.o Imposto Territorial exercício de 1981 e ---- 2.092-25ª a 8ª Vara da Fazenda, em 23.05.1986 o Imposto Territorial - exercício de 1982, em nome da Desenvolvimento Engenharia Ltda. E de - acordo com a Declaração de 01.03.1994, a proprietária e incorporadora sob as penas da Lei, assume a obrigação de legalizar as Ruas Projetadas B e C, de acordo com o Processo nº 02/002.559/91 da Secretaria Municipal de Obras do Município do Rio de Janeiro, até a construção da última Torre neste lote. Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995.--

O OFICIAL

SEGUE NA FICHA 02

REGISTRO GERAL

do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

208.242

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

Continuação da ficha 01

Av.03 ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL - Pelo requerimento de 14.11.95, prenotado - em 24.11.95, com o nº 613261, às folhas 198v do livro 1-DG, instruído pelas folhas do Diário Oficial de São Paulo de 14.12.93, e da Ata da AGE de 09.08.93, fica averbado que BANCO HOLANDES S/A, alterou sua razão social, passando a denominar-se BANCO ABN AMRO S/A, Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995.-----

O OFICIAL

Av.04 CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR DE 1º GRAU - Pelo requerimento de 09 de novembro de 1994, prenotado em 24.11.95 com o nº 613262, às folhas 198v do livro 1-DG, fica cancelada a Av.01, face quitação dada pelo -- credor BANCO ABN AMRO S/A, Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 1995.-----

O OFICIAL

R.05 PROMESSA DE COMPRA E VENDA: Pela escritura de 30.04.93 do 18º Ofício, livro 5686, fls. 111, prenotada em 06.11.95, no livro 1-DG, nº 611719 às fls. 142v, ENCOL S/A - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes qualificada, prometeu vender o imóvel em caráter irrevogável e irretratável a DEOLINDO GYSNE SCHIRMER, brasileiro, solteiro, maior, estudante, CPF nº 006.109.817-57, identidade do IFP nº 08.157.538-3, residente - nesta cidade, pelo preço de Cr\$180.000.000,00, pagável nas condições constantes do título. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1995.-----

O OFICIAL

R.06 HIPOTECA - Pelo instrumento particular de 28.11.1995, prenotado em --- 07.12.1995 com o nº 614541 às fls. 244 do livro 1-DG, ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, antes citada, deu o imóvel desta matrícula em hipoteca ao BANCO DE CRÉDITO NACIONAL S/A, com sede em Barueri-SP, CGC nº 60.898.723/0001-81, para garantia da dívida no valor de --- R\$9.048.000,00 (neste valor incluído outros imóveis), aos juros de - 12,2842% ao ano, com vencimento em 28.12.1996, regendo-se o contrato - pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Rio de Janeiro

segue no verso

REGISTRO GERAL

MATRICULA

208.242

FICHA

02

VERSO

ro, 05 de janeiro de 1996.

O OFICIAL

Av.07 RETIFICAÇÃO - Pelo requerimento de 03.01.1996, prenotado em 04.01.1996 com nº 616904 às fls. 30v do Lº 1-DH, instruído por certidão da SMUMA nº 63525 de 21.12.1995 e planta, fica averbado que face o remembramento e desmembramento aprovado em 14.12.1995, pelo PAL 43897, o terreno do imóvel desta matrícula passou a ser designado por LOTE 07 DO PAL nº 43897, com frente para a rua "A", medindo 9,37m mais 7,365m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m, mais 30,59m em curva externa subordinada a um raio de 12,00m; mede nos fundos 60,62m onde confronta com o lote 06 do PAL 27233 da Barra da Tijuca Imobiliária S/A ou sucessores; à direita, mede 22,66m alargando o terreno onde confronta com uma servidão de acesso a uma área "non aedificandi" destinada a um bosque, mais 57,00m aprofundando o terreno, onde confronta com aquela área e 60,00m, à esquerda onde confronta com o prédio nº 2091, onde se encontra em construção o prédio que tomará o nº 100 da rua "A". Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL

Av.08 TERMO DE OBRIGAÇÕES - Pelo requerimento de 03.01.1996, prenotado em 04.01.1996 com nº 616903 às fls. 30v do Lº 1-DH, instruído por certidão da SMUMA nº 63412 de 18.12.1995, a ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA, celebrou com o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, o termo de obrigações de 26.10.1995, com as seguintes cláusulas: a proprietária compromete-se a executar, tendo em vista, o que consta do processo nº 02/001.382/92, as obras de urbanização das ruas "A" e "B" do PAA nº 10777 e o trecho da Avenida Canal de Marapendi, da testada do lote 14 até a Avenida "A" do PAA 9047, numa extensão de 129,30m; 367,17m e 147,02m. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL

segue na ficha 3

MATRÍCULA

208.242

FICHA

03

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
continuação da ficha 2

Av.09 CONSTRUÇÃO - Pelo requerimento de 23.05.1996, prenotado em 03.06.1996, com nº 629441 às fls. 185v do Lº 1-DI, instruído pela Certidão número-16970 de 20.05.1996 da SMUMA, fica averbado que o apartamento desta matrícula acha-se construído e teve seu habite-se concedido em 17.05.96. Foi apresentada a CND nº 247236 de 20.05.1996. Rio de Janeiro, 31 de julho de 1996.

O OFICIAL

R.10 COMPRA E VENDA: Pela escritura de 26.09.1997 do 189º Ofício, livro 6124 fls.170, prenotada em 11.12.1997 com o nº 686.016 às fls.132 do livro 1-DQ, ENCOL S/A ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA, vendeu o imóvel à DEO LINDO CYSNE SCHIRMER, solteiro, antes qualificado, pelo preço de Cr\$ - Cr\$180.000.000,00 à época. - O imposto de transmissão, foi pago pela -- guia nº 158.293 em 31.05.1998. - A outorgante deixou de apresentar a CND do INSS; por ter declarado civil e criminalmente, que o imóvel objeto da presente, não faz parte de seu ativo permanente. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 1997.

O OFICIAL

Av.11 CANCELAMENTO PROVISÓRIO DE HIPOTECA - Pelo ofício nº 1605/2000 de -- 14.06.2000 do MM. Juízo de Direito da 4ª Vara de Falências e Concordat- tas, prenotado em 19.06.2000 com o nº 786.630 às fls. 170 do Lº 1-EE, fica averbado o cancelamento provisório do registro nº 5 da hipoteca em favor de BDN - BANCO DE CRÉDITO NACIONAL, em cumprimento ao decidi- do na carta precatória (processo nº 2000.001.067815-2). Rio de Janeiro, 04 de julho de 2000.

O OFICIAL

AV - 12 **CANCELAMENTO:** Pelo mandado de 27/02/02 da 50ª Vara Cível, prenotado em 13/03/02 com o nº 867016 à fl.71 do livro 1-EP, fica averbado o **CANCE- LAMENTO** do registro 5 de **HIPOTECA**, e consequentemente da averbação 11 de **CANCELAMENTO PROVISÓRIO DA HIPOTECA**, conforme decidido nos autos -- da ação movida por VANESSA ALMEIDA MARTINS e outros em face de MASSA -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA

208242

FICHA

3

VERSO

FALIDA DA ENCOL S/A ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA (Processo número 2002.001.019940-0) Rio de Janeiro, 17 de abril de 2002.-----
0 Oficial

110 REGISTRAL
RBM28583

AV - 13

INDISPONIBILIDADE: Pela consulta de 12/06/24 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 13/06/24 com o nº 2198339 à fl.300v do livro 1-MN, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 03/05/24, em face de DEOLINDO CYSNE SCHIRMER, CPF 006.109.817-57, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de Niterói - RJ - Processo nº 00574002319935010241 - Protocolo nº 202405.0315.03309168-I A-950. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EETA62604 XRC

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIFICADO

Documentos gerados oficialmente
Registrado de Imóveis
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital